



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

*Hercley Medeiros de Almeida Fernandes*  
Chefe de Gabinete da Presidência

TRE/RN

**PORTARIA N.º 147/2023 – GP**

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor Paulo César Tavares Guedes para o TRE-CE, em reciprocidade, com o cargo ocupado pela servidora Juliana Jereissati Martins.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4297/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701, de 31/05/2022, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, provido pelo servidor PAULO CESAR TAVARES GUEDES, CPF nº 241.702.243-53, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora JULIANA JEREISSATI MARTINS, CPF nº 001.822.534-90, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de julho de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente